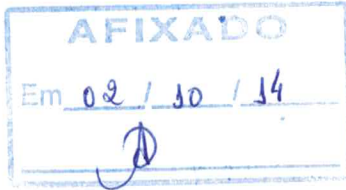


# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº. 1.426 de 02 de outubro de 2014.

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional, modalidade suplementar, que especifica.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei a abrir, no orçamento vigente, créditos suplementares até o limite de R\$ 1.519.950,00 (um milhão quinhentos dezenove mil novecentos e cinquenta reais) conforme discriminação abaixo:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

Unidade 01 - Secar. Mun. Adm. Finanças E Planejamento

Sub-Unidade 01 - Departamento de Administração

2.01.01.04.122.003.2.0006 - 3.1.90.04 Desenvolvimento dos Serviços Administrativos	R\$ 3.100,00
2.01.01.04.122.003.2.0006 - 3.1.90.11 Desenvolvimento dos Serviços Administrativos	R\$ 8.100,00
2.01.01.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.33 Desenvolvimento dos Serviços Administrativos	R\$ 5.000,00
2.01.01.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.36 Desenvolvimento dos Serviços Administrativos	R\$ 10.000,00
2.01.01.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.39 Desenvolvimento dos Serviços Administrativos	R\$ 20.000,00
2.01.01.09.271.003.2.0011 - 3.1.90.13 Pagamento dos Encargos Patronais	R\$ 45.200,00
2.01.01.09.272.003.2.0012 - 3.1.90.01 Pagamentos ÀS Inativos E Pensionistas	R\$ 95.100,00
2.01.01.09.272.003.2.0012 - 3.1.90.03 Pagamentos ÀS Inativos E Pensionistas	R\$ 150,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	<b>R\$ 186.650,00</b>

Sub-Unidade 02 - Departamento De Contabilidade E Finanças

2.01.02.04.122.003.2.0013 - 3.1.90.11 Desenvol. Do Serviços De Contabilidade	R\$ 4.200,00
2.01.02.04.123.003.2.0014 - 3.1.90.04 Desenvol. Dos Serviços De Tesouraria	R\$ 13.100,00
2.01.02.28.845.003.9.0004 - 3.3.90.47 Contribuição Ao PASEP	R\$ 25.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 02</b>	<b>R\$ 42.300,00</b>

Total da Unidade 01 R\$ 228.950,00

Unidade 02 - Secret.mun.educaç.,cult.,esporte E Lazer

2.02.02.12.361.004.2.0018 - 3.1.90.13 Transporte Escolar Com Qualidade	R\$ 3.000,00
2.02.02.12.361.004.2.0018 - 3.3.90.30 Transporte Escolar Com Qualidade	R\$ 30.000,00
2.02.02.12.361.004.2.0018 - 3.3.90.39 Transporte Escolar Com Qualidade	R\$ 10.000,00
2.02.02.12.361.004.2.0019 - 3.1.90.11 Remuneração De Profissionais Do Magistério	R\$ 71.300,00
2.02.02.12.361.004.2.0019 - 3.1.90.13 Remuneração De Profissionais Do Magistério	R\$ 17.000,00
2.02.02.12.361.004.2.0020 - 3.1.90.04 Desenvolvimento Da Educação Básica	R\$ 10.300,00
2.02.02.12.361.004.2.0020 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Da Educação Básica	R\$ 126.900,00
2.02.02.12.361.004.2.0020 - 3.1.90.13 Desenvolvimento Da Educação Básica	R\$ 24.000,00
2.02.02.12.361.004.2.0020 - 3.3.90.33 Desenvolvimento Da Educação Básica	R\$ 5.000,00
2.02.02.12.365.004.2.0021 - 3.1.90.11 Remuneração De Prof. Educ. Infantil	R\$ 4.900,00
2.02.02.12.365.004.2.0021 - 3.1.90.13 Remuneração De Prof. Educ. Infantil	R\$ 1.600,00
<b>Total da Sub-Unidade 02</b>	<b>R\$ 304.000,00</b>

Total da Unidade 02 R\$ 304.000,00

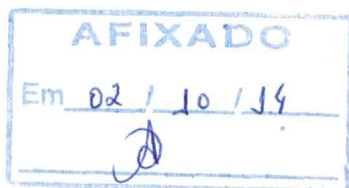


# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Unidade 03 - Secr. Mun. De Saúde E Promoção Social	
Sub-Unidade 01 - Departamento De Saúde	
2.03.01.10.122.011.2.0028 - 3.3.90.33 Secretaria Municipal De Saúde	R\$ 5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde	
2.03.02.10.301.012.2.0029 - 3.1.90.04 Atenção Integral Ao Componente Básico De Saúde	R\$ 245.300,00
2.03.02.10.301.012.2.0029 - 3.1.90.11 Atenção Integral Ao Componente Básico De Saúde	R\$ 272.000,00
2.03.02.10.301.012.2.0029 - 3.1.90.13 Atenção Integral Ao Componente Básico De Saúde	R\$ 72.000,00
2.03.02.10.301.012.2.0029 - 3.3.90.30 Atenção Integral Ao Componente Básico De Saúde	R\$ 30.000,00
2.03.02.10.301.012.2.0030 - 3.1.90.11 Manutenção E Ampliação Da Rede De Serviços Esf	R\$ 1.300,00
2.03.02.10.301.012.2.0030 - 3.1.90.13 Manutenção E Ampliação Da Rede De Serviços Esf	R\$ 18.000,00
2.03.02.10.301.012.2.0030 - 3.3.90.36 Manutenção E Ampliação Da Rede De Serviços Esf	R\$ 25.000,00
2.03.02.10.301.012.2.0031 - 3.3.90.36 Manutenção De Redes De Serviços Esb	R\$ 38.000,00
2.03.02.10.301.012.2.0032 - 3.3.90.36 Manutenção E Ampliação Rede Serviços Pac's	R\$ 48.000,00
2.03.02.10.302.012.2.0034 - 3.3.90.36 Manutenção E Aplicação Rede Serviços Nasf	R\$ 20.000,00
2.03.02.10.303.012.2.0035 - 3.1.90.04 Desenvolv. Das Ações Da Farmácia Básica	R\$ 6.900,00
2.03.02.10.305.014.2.0037 - 3.1.90.04 Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica	R\$ 5.500,00
<b>Total da Sub-Unidade 02</b>	<b>R\$ 782.000,00</b>
<b>Total da Unidade 03</b>	<b>R\$ 787.000,00</b>
Unidade 04 - Secr. Mun. De Obras E Serviços Públicos	
Sub-Unidade 00 - Secr. Mun. De Obras E Serviços Públicos	
2.04.00.15.122.003.2.0041 - 3.1.90.04 Secretaria Municipal De Obras	R\$ 400,00
2.04.00.15.451.019.1.0025 - 4.4.90.51 Pavimentação E Calçamento De Vias Urbanas	R\$ 30.000,00
2.04.00.15.452.020.2.0045 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Iluminação Pública	R\$ 60.000,00
2.04.00.17.512.019.2.0046 - 3.1.90.11 Desenvolv. Dos Serviços Limpeza Pública	R\$ 12.000,00
2.04.00.17.512.019.2.0047 - 3.1.90.11 Desenvolv. Dos Serviços De Água E Esgoto	R\$ 40.000,00
2.04.00.26.782.019.2.0048 - 3.1.90.04 Desenvolv. Do Serviço De Estradas E Rodagem	R\$ 25.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>R\$ 167.400,00</b>
<b>Total da Unidade 04</b>	<b>R\$ 167.400,00</b>
Unidade 05 - Sec.mun.agric.meio Amb.e Des.sustentável	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Agropecuária	
2.05.01.20.606.023.2.0052 - 3.1.90.04 Serviço De Assistência Ao Produtor Rural	R\$ 200,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	<b>R\$ 200,00</b>
<b>Total da Unidade 05</b>	<b>R\$ 200,00</b>
Unidade 06 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.06.00.08.244.016.2.0061 - 3.1.90.11 Gestao Sistema Único Da Assistência Social Suas	R\$ 22.000,00
2.06.00.08.244.016.2.0061 - 3.1.90.13 Gestao Sistema Único Da Assistência Social Suas	R\$ 4.400,00
2.06.00.08.244.017.2.0057 - 3.3.90.30 Manutenção E Operacionalização Do Cras / Paif	R\$ 6.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>R\$ 32.400,00</b>
<b>Total da Unidade 06</b>	<b>R\$ 32.400,00</b>
<b>TOTAL GERAL :</b>	<b>R\$ 1.519.950,00</b>







# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 2º Para acobertar as despesas dos créditos adicionais autorizados pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, inclusive mediante a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De Senhora Dos Remédios

Unidade 01 - Secr. Mun. Adm. Finanças E Planejamento

Sub-Unidade 01 - Departamento De Administração

2.01.01.04.122.002.2.0003 - 3.1.90.11 Pagamento De Subsídios À Agentes Políticos	R\$ 2.800,00
2.01.01.04.122.002.2.0004 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Das Atividades Do Gabinete	R\$ 2.000,00
2.01.01.04.122.002.2.0007 - 3.3.90.30 Encargos C/ Recepções, Hosp. E Homenagens	R\$ 1.300,00
2.01.01.04.122.002.2.0007 - 3.3.90.36 Encargos C/ Recepções, Hosp. E Homenagens	R\$ 1.000,00
2.01.01.04.122.003.1.0003 - 4.4.90.52 Aquisição De Equipos. P/ Administração	R\$ 5.000,00
2.01.01.04.122.003.1.0005 - 4.4.90.61 Aquisição Terreno P/ Constr. De Prédios Públicos	R\$ 1.000,00
2.01.01.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Dos Serviços Administrativos	R\$ 5.000,00
2.01.01.04.181.003.2.0009 - 3.3.90.30 Convênio Com A Polícia Militar	R\$ 6.000,00
2.01.01.04.181.003.2.0009 - 3.3.90.36 Convênio Com A Polícia Militar	R\$ 1.000,00
2.01.01.04.181.003.2.0010 - 3.3.90.30 Convênio Com A Polícia Civil	R\$ 6.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	<b>R\$ 31.100,00</b>

Sub-Unidade 02 - Departamento De Contabilidade E Finanças

2.01.02.04.122.003.2.0013 - 3.3.90.30 Desenvol. Do Serviços De Contabilidade	R\$ 1.000,00
2.01.02.04.122.003.2.0013 - 3.3.90.36 Desenvol. Do Serviços De Contabilidade	R\$ 1.000,00
2.01.02.04.123.003.2.0014 - 3.1.90.11 Desenvol. Dos Serviços De Tesouraria	R\$ 22.000,00
2.01.02.04.123.003.2.0015 - 3.3.90.92 Regularização De Despesas De Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
2.01.02.28.843.003.9.0001 - 4.6.90.71 Amortização Da Dívida Junto Ao INSS	R\$ 4.000,00
2.01.02.28.843.003.9.0002 - 3.2.90.21 Amortização Do Programa Pró-Vias	R\$ 16.000,00
2.01.02.28.843.003.9.0003 - 3.1.90.91 Pagto. De Precatórios E Sentenças Judiciais	R\$ 10.900,00
2.01.02.28.843.003.9.0003 - 3.3.90.91 Pagto. De Precatórios E Sentenças Judiciais	R\$ 4.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 02</b>	<b>R\$ 63.900,00</b>

Total da Unidade 01

R\$ 95.000,00

Unidade 02 - Secret.mun.educaç.,cult.,esporte E Lazer

Sub-Unidade 01 - Departamento De Educação

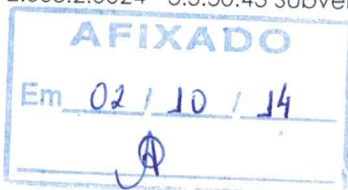
2.02.01.12.122.005.1.0006 - 4.4.90.52 Aquisição De Equipos. P/ Secret. Educação	R\$ 3.000,00
2.02.01.12.361.004.9.0006 - 3.2.90.21 Amortização Do Programa P.d.e.	R\$ 8.500,00
2.02.01.12.364.007.2.0017 - 3.3.90.36 Transporte Escolar Do Ensino Superior	R\$ 2.000,00
2.02.01.12.364.007.2.0017 - 3.3.90.48 Transporte Escolar Do Ensino Superior	R\$ 15.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	<b>R\$ 28.500,00</b>

Sub-Unidade 02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

2.02.02.12.361.004.2.0018 - 3.1.90.04 Transporte Escolar Com Qualidade	R\$ 11.500,00
2.02.02.12.361.004.2.0018 - 3.1.90.11 Transporte Escolar Com Qualidade	R\$ 36.000,00
2.02.02.12.361.004.2.0019 - 3.1.90.04 Remuneração De Profissionais Do Magistério	R\$ 171.900,00
2.02.02.12.361.004.2.0019 - 3.1.90.16 Remuneração De Profissionais Do Magistério	R\$ 2.600,00
2.02.02.12.361.004.2.0020 - 3.3.90.30 Desenvolvimento da Educação Básica	R\$ 8.000,00
2.02.02.12.361.004.2.0020 - 3.3.90.32 Desenvolvimento da Educação Básica	R\$ 3.000,00
2.02.02.12.361.004.2.0020 - 3.3.90.39 Desenvolvimento da Educação Básica	R\$ 7.000,00
2.02.02.12.361.005.1.0009 - 4.4.90.61 Aquisição de Terreno P/ Construção de Escolas	R\$ 3.000,00
2.02.02.12.365.004.2.0021 - 3.1.90.04 Remuneração de Prof. Educ. Infantil	R\$ 75.000,00
2.02.02.12.365.005.1.0011 - 4.4.90.52 Aquisição de Equipamentos. P/ Educação Infantil	R\$ 3.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 02</b>	<b>R\$ 321.000,00</b>

Sub-Unidade 03 - Sessão de Cultura, Lazer E Turismo.

2.02.03.13.391.008.1.0012 - 4.4.90.51 Conservação do Patrimônio Histórico	R\$ 5.000,00
2.02.03.13.392.008.2.0022 - 3.3.90.30 Eventos Culturais E Festas Populares	R\$ 10.000,00
2.02.03.13.392.008.2.0023 - 3.3.50.43 Concessão de Subvenções A Entidades Culturais	R\$ 10.000,00
2.02.03.13.392.008.2.0024 - 3.3.50.43 Subvenções Sociais A Entidades Carnavalescas	R\$ 6.000,00







# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



2.02.03.23.695.009.1.0013 - 4.4.90.51 Implantação do Parque Municipal "pedra Menina"	R\$ 3.000,00
2.02.03.23.695.009.1.0013 - 4.4.90.52 Implantação do Parque Municipal "pedra Menina"	R\$ 2.000,00
2.02.03.23.695.009.2.0026 - 3.3.90.30 Desenvolvimento de Ações Voltadas P/ O Turismo	R\$ 1.000,00
2.02.03.27.812.010.1.0014 - 4.4.90.51 Consta. E Melhoramentos de Espaços Desportivos	R\$ 11.000,00
2.02.03.27.812.010.1.0014 - 4.4.90.61 Constr. E Melhoramentos de Espaços Desportivos	R\$ 5.000,00
2.02.03.27.812.010.2.0027 - 3.3.90.39 Desenvolv. Do Esporte E Lazer Na Cidade	R\$ 3.800,00
<b>Total da Sub-Unidade 03 R\$ 56.800,00</b>	

Total da Unidade 02 R\$ 406.300,00

Unidade 03 - Secr. Mun. De Saúde E Promoção Social

Sub-Unidade 01 - Departamento de Saúde

2.03.01.10.122.011.1.0015 - 4.4.90.52 Aquisição de Equipamentos. P/ Secretaria de Saúde	R\$ 5.000,00
2.03.01.10.122.011.2.0028 - 3.1.90.11 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 140.000,00
2.03.01.10.122.011.2.0028 - 3.1.90.13 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 29.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 01 R\$ 174.000,00</b>	

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

2.03.02.10.301.012.1.0016 - 4.4.90.61 Aquisição de Terreno P/ Consta. Prédios da Saúde	R\$ 5.000,00
2.03.02.10.301.012.1.0017 - 4.4.90.51 Construção E Reforma Unidades Básicas Saúde	R\$ 7.000,00
2.03.02.10.301.012.2.0030 - 3.1.90.04 Manutenção E Ampliação da Rede de Serviços Esf	R\$ 165.000,00
2.03.02.10.301.012.2.0030 - 3.3.90.39 Manutenção E Ampliação Da Rede De Serviços Esf	R\$ 5.000,00
2.03.02.10.301.012.2.0031 - 3.1.90.04 Manutenção de Redes De Serviços Esb	R\$ 25.000,00
2.03.02.10.301.012.2.0031 - 3.3.90.30 Manutenção de Redes de Serviços Esb	R\$ 5.000,00
2.03.02.10.301.012.2.0031 - 3.3.90.39 Manutenção de Redes de Serviços Esb	R\$ 3.000,00
2.03.02.10.301.012.2.0032 - 3.3.90.30 Manutenção E Ampliação Rede Servidões Pac's	R\$ 2.000,00
2.03.02.10.302.012.2.0034 - 3.3.90.30 Manutenção E Aplicação da Rede de Serviços Nasf	R\$ 1.000,00
2.03.02.10.303.012.1.0021 - 4.4.90.51 Ampliar Farmácia de Minas	R\$ 55.000,00
2.03.02.10.304.013.2.0036 - 3.3.90.30 Desenvolvimento da Vigilância Sanitária	R\$ 3.000,00
2.03.02.10.304.013.2.0036 - 3.3.90.36 Desenvolvimento da Vigilância Sanitária	R\$ 3.000,00
2.03.02.10.304.013.2.0036 - 3.3.90.39 Desenvolvimento da Vigilância Sanitária	R\$ 3.000,00
2.03.02.10.305.014.2.0037 - 3.3.90.36 Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica	R\$ 2.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 02 R\$ 284.000,00</b>	

Sub-Unidade 03 - Departamento de Assistência Social

2.03.03.08.122.003.2.0038 - 3.1.90.11 Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 71.600,00
2.03.03.08.122.003.2.0038 - 3.1.90.13 Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 14.600,00
2.03.03.08.122.003.2.0038 - 3.3.90.30 Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 2.000,00
2.03.03.08.122.003.2.0038 - 3.3.90.39 Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 2.000,00
2.03.03.08.243.003.2.0039 - 3.3.90.33 Desenvolvimento das Ações do Conselho Tutelar	R\$ 2.000,00
2.03.03.08.243.003.2.0039 - 3.3.90.36 Desenvolvimento das Ações do Conselho Tutelar	R\$ 7.000,00
2.03.03.08.243.003.2.0039 - 4.4.90.52 Desenvolvimento das Ações do Conselho Tutelar	R\$ 5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 03 R\$ 104.200,00</b>	

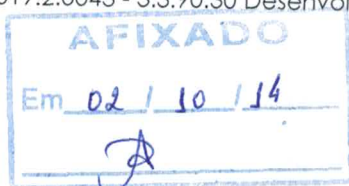
Total da Unidade 03

R\$ 562.200,00

Unidade 04 - Secr. Mun. De Obras E Serviços Públicos

Sub-Unidade 00 - Secr. Mun. De Obras E Serviços Públicos

2.04.00.15.122.003.1.0023 - 4.4.90.51 Construção E Reforma de Prédios Públicos	R\$ 4.000,00
2.04.00.15.122.003.1.0024 - 4.4.90.51 Reforma E Ampliação do Galpão / Almoxarifado	R\$ 7.000,00
2.04.00.15.122.003.2.0041 - 3.1.90.11 Secretaria Municipal de Obras	R\$ 47.000,00
2.04.00.15.122.003.2.0041 - 3.3.90.39 Secretaria Municipal de Obras	R\$ 3.000,00
2.04.00.15.122.003.2.0041 - 4.4.90.52 Secretaria Municipal de Obras	R\$ 5.000,00
2.04.00.15.451.019.1.0026 - 4.4.90.51 Obras de Infra-Estrutura Urbana	R\$ 5.000,00
2.04.00.15.451.019.1.0027 - 4.4.90.51 Construção E Reforma de Praças E Jardins	R\$ 5.000,00
2.04.00.15.451.019.2.0042 - 3.1.90.04 Conservação de Vias Urbanas	R\$ 3.800,00
2.04.00.15.451.019.2.0042 - 3.1.90.11 Conservação de Vias Urbanas	R\$ 68.000,00
2.04.00.15.451.019.2.0042 - 3.1.90.16 Conservação de Vias Urbanas	R\$ 4.000,00
2.04.00.15.451.019.2.0042 - 3.3.90.30 Conservação de Vias Urbanas	R\$ 2.000,00
2.04.00.15.451.019.2.0043 - 3.3.90.30 Desenvolvimento do Serviço de Obras	R\$ 50.000,00







# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



2.04.00.15.451.019.2.0043 - 3.3.90.39 Desenvolvimento do Serviço de Obras	R\$ 40.000,00
2.04.00.16.482.021.1.0029 - 4.4.90.51 Construção E Reforma de Moradias Populares	R\$ 5.000,00
2.04.00.16.482.021.1.0030 - 4.4.90.61 Aquis. De Terrenos P/ Consta. De Casas Populares	R\$ 5.000,00
2.04.00.17.512.019.1.0031 - 4.4.90.51 Ampliação E Melhoramento do Sistema de Esgoto	R\$ 1.900,00
2.04.00.17.512.019.1.0032 - 4.4.90.61 Aquis. De Terreno P/ Consta. De Aterro Sanitário	R\$ 5.000,00
2.04.00.17.512.019.1.0033 - 4.4.90.51 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	R\$ 5.000,00
2.04.00.17.512.019.1.0034 - 4.4.90.52 Perfuração de Poços Artesianos	R\$ 2.000,00
2.04.00.17.512.019.2.0046 - 3.3.90.36 Desenvolva. Dos Serviços Limpeza Pública	R\$ 2.600,00
2.04.00.17.512.019.2.0046 - 3.3.90.39 Desenvolva. Dos Serviços Limpeza Pública	R\$ 3.000,00
2.04.00.17.512.019.2.0047 - 3.1.90.16 Desenvolva. Dos Serviços de Água E Esgoto	R\$ 6.000,00
2.04.00.26.782.019.2.0048 - 3.1.90.11 Desenvolva. Do Serviço de Estradas E Rodagem	R\$ 36.000,00
2.04.00.26.782.019.2.0048 - 3.3.90.30 Desenvolva. Do Serviço de Estradas E Rodagem	R\$ 5.000,00
2.04.00.26.782.019.2.0048 - 3.3.90.36 Desenvolva. Do Serviço de Estradas E Rodagem	R\$ 6.000,00
2.04.00.26.782.019.2.0048 - 3.3.90.39 Desenvolva. Do Serviço de Estradas E Rodagem	R\$ 5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>R\$ 331.300,00</b>

Total da Unidade 04 R\$ 331.300,00

Unidade 05 - Séc.mun. agre.meio Amb.e Dês.sustentável

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Agropecuária

2.05.01.20.606.023.1.0038 - 4.4.90.52 Aquis. Patrulha Mecaniza. E Implementos Agrícolas	R\$ 35.000,00
2.05.01.20.606.023.1.0039 - 4.4.90.51 Reforma E Ampliação do Parque de Exposições	R\$ 10.000,00
2.05.01.20.606.023.2.0049 - 3.3.90.30 Promoção de Exposições E Eventos Agropecuários	R\$ 13.200,00
2.05.01.20.606.023.2.0049 - 3.3.90.39 Promoção de Exposições E Eventos Agropecuários	R\$ 4.650,00
2.05.01.20.606.023.2.0052 - 3.1.90.11 Serviço de Assistência Ao Produtor Rural	R\$ 7.000,00
2.05.01.20.606.023.2.0052 - 3.3.90.30 Serviço de Assistência Ao Produtor Rural	R\$ 5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	<b>R\$ 74.850,00</b>

Total da Unidade 05 R\$ 74.850,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.06.00.08.244.016.2.0062 - 3.3.90.30 Gestão do Programa Bolsa Família	R\$ 1.000,00
2.06.00.08.244.016.2.0062 - 3.3.90.36 Gestão do Programa Bolsa Família	R\$ 6.000,00
2.06.00.08.244.017.1.0040 - 4.4.90.51 Aquisições / Reforma das Caras / Paif	R\$ 3.000,00
2.06.00.08.244.017.2.0057 - 3.1.90.13 Manutenção E Operacionalização das Caras / Paif	R\$ 2.300,00
2.06.00.08.244.017.2.0057 - 3.3.90.36 Manutenção E Operacionalização das Caras / Paif	R\$ 4.000,00
2.06.00.08.244.017.2.0059 - 3.3.90.30 Concessão de Benefícios Eventuais	R\$ 20.000,00
2.06.00.08.244.017.2.0060 - 3.3.90.30 Execução / Operacionalização Programa Bolsa Fam	R\$ 5.000,00
2.06.00.08.244.017.2.0060 - 3.3.90.36 Execução / Operacionalização Programa Bolsa Fam	R\$ 4.000,00
2.06.00.08.244.017.2.0060 - 3.3.90.39 Execução / Operacionalização Programa Bolsa Fam	R\$ 5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>R\$ 50.300,00</b>

Total da Unidade 06

R\$ 50.300,00

Total Geral

R\$ 1.519.950,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de setembro de 2014.

Senhora dos Remédios, 02 de outubro de 2014.

Denilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

